

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE A EFETIVIDADE DAS GARANTIAS LABORAIS

Andreia Regina do Carmo
João Vitor Correia de Paula
Pedro Lucas S. Pinto
Juarez Castro de Souza Neto

Me. Margareth Estrela Umbelino

RESUMO

O contrato individual de trabalho constitui o cerne das relações laborais, estabelecendo o vínculo jurídico-econômico entre empregador e empregado, pautado pela subordinação, onerosidade, pessoalidade e não eventualidade. Diante das transformações nas dinâmicas de mercado e das recentes reformas legislativas no Brasil, torna-se essencial compreender a eficácia dos mecanismos de proteção ao trabalhador e a flexibilização das normas contratuais. O objetivo primordial deste estudo é analisar as nuances do contrato individual de trabalho, identificando os limites da autonomia da vontade frente aos princípios protetivos do Direito do Trabalho. A pesquisa adotou uma abordagem bibliográfica com método dedutivo, com consulta a diversas fontes acadêmicas, à legislação em vigor bem como ao entendimento dos tribunais via da pesquisa de ementas de jurisprudência. Verificou-se que a descon sideração da personalidade jurídica é de relevância para a aplicação do direito, especialmente no que tange à segurança jurídica e ao equilíbrio das forças contratuais, evidenciando que a vulnerabilidade do empregado ainda demanda uma vigilância normativa constante para evitar precarizações. Conclui-se que, embora a modernização das leis trabalhistas busque agilidade, a essência do contrato deve sempre resguardar a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais sociais previstos na Constituição Federal.

Palavras-chave: Consolidação das Leis do Trabalho; Contrato de Trabalho; Direito do Trabalho; Garantias Laborais; Relação de Emprego.